



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 686A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 686A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 455, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de pregoeiro e equipe de apoio e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores HÉLIO PRATES BRANDÃO, CPF nº 067.492.958-60, CICERO NOGUEIRA DE SOUZA, CPF nº 095.543.578-18, como pregoeiros e DEBLIANI DA COSTA ALVES, CPF nº 302.258.478-41, ACÁCIO RIBEIRO DA COSTA, CPF nº 067.239.318-23, para atuarem como membros da equipe de apoio, nos termos do inc. IV, art. 3º da Lei nº 10.520, de 17/07/02.

Art. 2º. A presente designação terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 150, de 27 de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 20 de setembro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 456, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FABRÍCIO SOUZA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 369.109.238-12, ocupante do emprego público de Agente Administrativo Nível I, para responder pela função de Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Suprimentos, no período de 20/09/2021 a 30/09/2021 (10 dias), em decorrência da Licença Médica por Covid-19, do servidor Hélio Prates Brandão.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor Fabrício Souza dos Santos, fará jus a diferença do seu salário base com o da função gratificada de Diretor do Departamento de Licitação Compras e Suprimentos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2021.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 20 de setembro de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração